



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Wasny de Roure

1303 01

IND 160 /2001
INDICAÇÃO Nº
(Do deputado WASNY DE ROURE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à

CEOF E CAS
Em 14/03/01

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Fazenda e
Planejamento as providências
necessárias visando a imediata realização
de concurso público para o cargo de
Auditor da Receita do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com apoio no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Fazenda e Planejamento sejam adotadas as providências necessárias visando a imediata realização de concurso público para o cargo de Auditor da Receita do Distrito Federal, tendo em vista a extrema carência de servidores com essa habilitação naquela Secretaria.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 160 /2001
Fls. n.º 01 Paulo

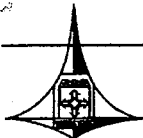
A Carreira Auditoria Tributária prevê um quantitativo de 500 cargos de Auditor da Receita, conforme a Lei n.º 2594, de 21 de setembro de 2000. Atualmente, contudo, estão em atividade pouco mais de 180 auditores, estando vagos, portanto, mais de 300 cargos. Isso é extremamente grave e preocupante, pois é sabido que cabe aos Auditores da Receita a execução dos trabalhos mais relevantes e de maior complexidade em todas as esferas da Administração Tributária, em especial nas atividades de fiscalização e arrecadação dos tributos de competência do Distrito Federal.

A deficiência de Auditores no Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda e Planejamento cria imensas dificuldades para que a Subsecretaria da Receita, mesmo lançando mão de todos os recursos e meios proporcionados pelas novas tecnologias, possa realizar a contento a sua insubstituível e indelegável missão de coibir a sonegação e outras formas de evasão de receitas públicas, particularmente quando se leva em consideração o expressivo crescimento do número de contribuintes inscritos no Cadastro Fiscal nos últimos anos, que, segundo algumas estimativas, já se aproxima de 70.000, que precisam ser acompanhados e fiscalizados regularmente.

É importante registrar que, em 1995, quando tive a honra de dirigir a Secretária de Fazenda e Planejamento, mesmo diante de uma conjuntura desfavorável no tocante ao equilíbrio das contas públicas, decidi pela nomeação de 149 novos Auditores Tributários, pois, tinha a clara convicção de que, mais do que um aumento de despesa com pessoal, a nomeação dos novos auditores representava um importante investimento na máquina da fiscalização e que, aliada a outras medidas, inexoravelmente, converter-se-ia, em curto espaço de tempo, em significativo aumento de arrecadação para o Distrito Federal, como, aliás, a experiência recente está a demonstrar.

021 07/03/01 PM 4:09:5

M



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Wasny de Roure

Assim, por reconhecer a importância dos Auditores para o imprescindível trabalho de combate à sonegação fiscal, em benefício de toda a sociedade, é que venho manifestar a minha preocupação com o esvaziamento do Quadro da Auditoria Tributária e solicitar a adoção das medidas necessárias para corrigir esse problema. Essa solicitação justifica-se plenamente pois recentemente foi autorizada a realização de concurso apenas para o cargo de Fiscal da Receita, que, embora importante, não é suficiente para suprir as carências de pessoal da fiscalização tributária.

Sem dúvida, esta Indicação contará com a aprovação unânime dos Deputados Distritais.

Sala das Sessões, de março de 2001


Deputado **WASNY DE ROURE**

